



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA
Projeto: PROJETO LIGA NORTE FASE 2
Período: SETEMBRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade **CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA** - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Sinval Alves Correa Filho**, portador(a) do CPF/MF nº 082.130.168-31, utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **SETEMBRO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Fomento nº 41/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 3814/2014**.

163
Proc. nº 12269/23
1/20 Pub

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 2.669,48
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 27.176,30
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 16.152,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,24
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 18.180,88
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor (convenio)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 16.152,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 11.665,14
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) Os demonstrativos contábeis não contém assinatura do contador; d) Foram pagos nesse período os prestadores de serviço Marilza de Oliveira Silva referente aos períodos de julho e agosto de 2023 e para o Denis Plapler pertinentes aos meses de junho e agosto de 2023, dos serviços gerais e coordenação, essas despesas foram consideradas adequadas, pois não foram utilizadas anteriormente; e) Foi efetuado uma devolução para a entidade no valor de R\$ 40.029,65 (quarenta mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente aos recursos próprios utilizados no mês de junho e julho de 2023, porém esse valor foi devolvido a maior, restando ainda um valor de R\$ 10.488,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) a ser devolvido ao órgão conessor; f) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 11.665,14 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); g) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **SETEMBRO DE 2023**, entregue intempestivamente em 19/10/2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão **PARCIALMENTE** em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 11.665,14 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique as devoluções realizadas neste mês de agosto de 2023.

Ubatuba, 16 de Novembro de 2023.


BENEDITO ALTAÍR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de Repasses ao Terceiro Setor

Folha N°	164
Proc N°	12260/23
1/20 Rub	8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Fls. N° 165
Proc. N° 12260/23
1/10
Rth

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS n° 002 – Helena Gonçalves Kawall	60	R\$ 1.080,00	24 hrs de Supervisão Técnica – 08/2023 - Ação 6 – R\$ 45,00 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 001 - Helena Gonçalves Kawall	62	R\$ 270,00	6 hrs – Coordenação – 08/2023 – Ação 1 – R\$ 45,00 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 001 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	64	R\$ 270,00	3 hrs – Oficinas Temáticas – 08/2023 – Ação 1 – R\$ 90,00 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 003 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	66	R\$ 1.134,00	28 hrs – Reunião de classe - Educador – Ação 3 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Cupom Fiscal n° 123497 – Auto Posto Nova Era	68	R\$ 100,00	Combustível	Sim
Cupom Fiscal n° 123530 – Auto Posto Nova Era	69	R\$ 60,00	Combustível	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 002 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	71	R\$ 648,00	16 hrs – Oficinas Temáticas – 08/2023 – Ação 1 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 003 – Mariana Serrano	73	R\$ 648,00	16 hrs – Oficinas Temáticas – 08/2023 – Ação 1 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Nota fiscal de serviço n° 2255 – M dos Santos Domingos Eireli- ME	75	R\$ 2.600,00	4 Diárias de Van – Ação 5 – 08/2023 – R\$ 650,00 diária	Sim
Nota fiscal de serviço n° 0153 – Elaine Diniz Soares Serviços Administrativos	77	R\$ 972,00	24 hrs – Administração financeira – Ação 7 – 08/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 002 – Tiago Duarte Freire	79	R\$ 540,00	12 hrs – Produção executiva – Ação 6 – 08/2023 – R\$ 45,00 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 001 – Lisadora Cecilia Sakugawa Gianetti	81	R\$ 540,00	12 hrs – Produção executiva – Ação 6 – 08/2023 – R\$ 45,00 a hora	Sim
Nota fiscal de serviços n° 78 – Urga Maira Gouvêa Cardoso de Oliveira	83	R\$ 729,00	18 hrs – Oficinas temáticas – Ação 1 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Documento auxiliar da NFS 002 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	85	R\$ 1.080,00	24 hrs – Coordenação – Ação 3 – 08/2023 – R\$ 45,00 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS 001 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	87	R\$ 270,00	3 hrs – Elaboração de reuniões de classe e oficinas – Ação 3 – 08/2023 – R\$ 90,00 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS 003 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	89	R\$ 162,00	4 hrs – Realização de reuniões de classe - Educador – Ação 3 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS 004 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	91	R\$ 891,00	22 hrs – Realização de reuniões de classe – Ed. Especialista – Ação 3 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS 005 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	93	R\$ 141,75	3,5 hrs – Oficinas de contraturno – Ed. Especialista – Ação 3 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS 006 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	95	R\$ 607,50	15 hrs – Oficinas aos sábados – Ação 5 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Cupom Fiscal nº 123521 – Auto Posto Nova Era	97	R\$ 100,00	Combustível	Sim
Cupom Fiscal nº 123533 – Auto Posto Nova Era	98	R\$ 80,00	Combustível	Sim
Cupom Fiscal nº 121941 – Auto Posto Nova Era	100	R\$ 160,00	Combustível	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0044 – Denis Plapler	102	R\$ 1.080,00	24 hrs – Coordenação – Ação 5 – 08/2023 – R\$ 45,00 a hora	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 075.436 – Lapapel Com. Papeis Ltda	104	R\$ 129,00	Material de papelaria	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 075.435 – Lapapel Com. Papeis Ltda	106	R\$ 60,00	Material de papelaria para realização de oficinas	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 0264851 – Multi-Nox Equipamentos para Restaurante Ltda	108	R\$ 95,88	Material para realização de oficinas	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0074 – Marilza de Oliveira Silva	110	R\$ 324,00	18 hrs – Serviços Gerais para Suporte de Oficinas aos sábados – Ação 5 – 07/2023 – R\$ 18,00 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS nº 005 - Aluísio Vicente D Amico -	112	R\$ 810,00	20 hrs – Atividade para realização de oficinas aos sábados – Ação 5 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS nº 003 - Aluísio Vicente D Amico -	114	R\$ 405,00	10 hrs – Atividade de apoio a realização de reunião de classe – Ed. Especialista – Ação 3 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS nº 004 - Aluísio Vicente D Amico -	116	R\$ 141,75	3,5 hrs – Oficinas de contraturno - Educador – Ação 3 – 08/2023 – R\$ 40,50 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS nº 001 – Cristina Leopold Busse Seminari	118	R\$ 540,00	24 hrs – Monitoria em oficinas aos sábados – Ação 5 – 08/2023 – R\$ 22,50 a hora	Sim
Documento auxiliar da NFS nº 004 – Marilza de Oliveira Silva	120	R\$ 432,00	24 hrs – Serviços Gerais para Suporte de Oficinas aos sábados – Ação 5 – 08/2023 – R\$ 18,00 a hora	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0042 – Denis Plapler	122	R\$ 1.080,00	24 hrs – Coordenação – Ação 5 – 06/2023 – R\$ 45,00 a hora	Sim

Folha Nº 166
Proc Nº 12200/23
1/20 Rub 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br